



PROCESSO N° 751/17

PROTOCOLO N° 14.250.012-4

PARECER CEE/CEIF N° 269/17

APROVADO EM 14/08/17

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL PIO XII – ENSINO FUNDAMENTAL

MUNICÍPIO: IRATI

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

RELATORA: OZÉLIA DE FÁTIMA NESI LAVINA

## **I – RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n° 1048/17 Sued/Seed de 23/05/17, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Irati, em 06/09/16, de interesse da Escola Estadual Pio XII – Ensino Fundamental, município de Irati, que por sua direção solicita renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental, (fl.176).

#### **1.1 Da Instituição de Ensino**

A Escola Estadual Pio XII – Ensino Fundamental, localizada na Rua São Pedro Canísio, n° 89, município de Irati, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial n° 1303/12, de 24/02/12. A última renovação do credenciamento foi concedida pela Resolução Secretarial n° 889/17, de 15/03/17, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir da data da sua publicação no D.O.E, de 22/03/17 a 22/03/27.

O Ensino Fundamental foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial n° 5565/86 de 30/12/86, e reconhecido pela Resolução Secretarial n° 3400/88, de 27/10/88. A última renovação do reconhecimento foi concedida pela Resolução Secretarial n° 6645/12, de 06/11/12, com base no Parecer CEIF/CEE n° 37/12 de 02/10/12, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 03/04/12 a 03/04/17, (fl. 181).

#### **1.2 Organização Curricular (fl. 195)**

O Ensino Fundamental do 6° ao 9° ano está organizado por disciplinas, presencial, anual, com carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas e com o mínimo de 200 (duzentos) dias letivos.



PROCESSO N° 751/17

|   |                    |                         |    |    |    |
|---|--------------------|-------------------------|----|----|----|
| NRE: 15 - IRATI   |                    | MUNICÍPIO: 1080 - IRATI |    |    |    |
| ESTABELECIMENTO: ESCOLA ESTADUAL PIO XII - ENSINO FUNDAMENTAL |                    |                         |    |    |    |
| ENDEREÇO: RUA SÃO PEDRO CANÍSIO, 89                           |                    |                         |    |    |    |
| TELEFONE: (42) 3423 2199                                      |                    |                         |    |    |    |
| ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ             |                    |                         |    |    |    |
| CURSO: 4039-ENSINO FUNDAMENTAL 6º / 9º ANO                    |                    |                         |    |    |    |
| TURNO: MANHÃ  |                    |                         |    |    |    |
| ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2013                                      |                    | FORMA: SIMULTÂNEA       |    |    |    |
| BASE NACIONAL COMUM   | DISCIPLINAS / ANOS | 6º                      | 7º | 8º | 9º |
|   | Arte               | 2                       | 2  | 2  | 2  |
|   | Ciências           | 3                       | 3  | 3  | 3  |
|   | Educação Física    | 2                       | 2  | 2  | 2  |
|   | Ensino Religioso*  | 1                       | 1  | -  | -  |
|   | Geografia          | 2                       | 3  | 3  | 3  |
|   | História           | 3                       | 2  | 3  | 3  |
|   | Língua Portuguesa  | 5                       | 5  | 5  | 5  |
|   | Matemática         | 5                       | 5  | 5  | 5  |
|   | SUBTOTAL           |                         | 23 | 23 | 23 |
| PARTE DIVERSIFICADA   | L.E.M. - INGLÊS    | 2                       | 2  | 2  | 2  |
|   |                    |                         |    |    |    |
|   | SUBTOTAL           |                         | 2  | 2  | 2  |
| TOTAL GERAL   |                    | 25                      | 25 | 25 | 25 |

Matriz Curricular de acordo com a LDB n° 9394/96.

\*Ensino Religioso – Disciplina de matrícula facultativa.

### 1.3 Avaliação Interna (fl. 197)

| Ano/Série/Etapa/Módulo | Matriculados |          |          |          |          | Desistentes |          |          |          |          | Transferidos |          |          |          |          | Reprovados |          |          |          |          | Concluintes/Egressos |          |          |          |          |  |
|------------------------|--------------|----------|----------|----------|----------|-------------|----------|----------|----------|----------|--------------|----------|----------|----------|----------|------------|----------|----------|----------|----------|----------------------|----------|----------|----------|----------|--|
|                        | ANO 2012     | ANO 2013 | ANO 2014 | ANO 2015 | ANO 2016 | ANO 2012    | ANO 2013 | ANO 2014 | ANO 2015 | ANO 2016 | ANO 2012     | ANO 2013 | ANO 2014 | ANO 2015 | ANO 2016 | ANO 2012   | ANO 2013 | ANO 2014 | ANO 2015 | ANO 2016 | ANO 2012             | ANO 2013 | ANO 2014 | ANO 2015 | ANO 2016 |  |
| ENSINO FUNDAMENTAL     | 6º           | 92       | 72       | 73       | 88       | 75          | 0        | 0        | 0        | 0        | 0            | 6        | 0        | 10       | 7        | 2          | 7        | 5        | 4        | 2        |                      | 79       | 67       | 59       | 79       |  |
|                        | 7º           | 80       | 90       | 82       | 63       | 90          | 0        | 0        | 0        | 0        | 0            | 4        | 11       | 4        | 12       | 3          | 5        | 6        | 2        | 4        |                      | 71       | 73       | 76       | 47       |  |
|                        | 8º           | 79       | 78       | 88       | 79       | 59          | 0        | 0        | 0        | 0        | 0            | 9        | 5        | 12       | 8        | 3          | 5        | 11       | 7        | 7        |                      | 65       | 62       | 69       | 64       |  |
|                        | 9º           | 47       | 69       | 66       | 66       | 69          | 15       | 0        | 0        | 0        | 0            | 0        | 9        | 6        | 4        | 3          | 1        | 3        | 2        | 1        |                      | 31       | 57       | 58       | 61       |  |

### 1.4 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação, designada pelo Ato Administrativo n° 247/16, de 28/10/16, do NRE de Irati, integrada pelas técnicas pedagógicas: Dalva Fillus, licenciada em Letras, Luciane do Pilar Sartori Ventura, licenciada em Educação Artística e Joalice Zuber Bednarchuk, licenciada em Ciências, procedeu à Verificação Complementar e informou em seu Relatório Circunstanciado de 08/11/16:



PROCESSO N° 751/17

#### **Infraestrutura Física e Administrativa**

A instituição de ensino funciona em dualidade administrativa com o Colégio São Pedro Canísio – EIEFM, (...)

#### **Espaço físico**

A instituição conta com sala de Direção, secretaria, seis salas de aula, em ambientes compatíveis ao fim que se propõe, equipadas com mobiliário adequado e em boas condições (...)

#### **Laboratórios**

Para o Laboratório de Ciências, não há um ambiente específico, os materiais de laboratório são armazenados na sala dos pedagogos, as atividades práticas são realizadas na sala de aula. O Laboratório de Informática funciona em ambiente compartilhado com a sala dos docentes usada para hora atividade, é adequada, conta com vinte computadores (...)

#### **Biblioteca**

Ambiente específico, acervo atualizado e condizente para o curso (...)

#### **Espaço para Educação Física**

Possui uma quadra poliesportiva coberta e com iluminação, e um mini campo de futebol em bom estado de conservação (...)

#### **Acessibilidade**

A instituição de ensino contempla rampas de acesso e banheiros adaptados (...)

#### **Corpo de Bombeiros/Licença Sanitária**

Apresentou a Licença Sanitária nº 9961, de 02/09/16, com validade de 12 meses. Em relação ao Corpo de Bombeiros a instituição de ensino anexou o Certificado de Vistoria em Estabelecimento, nº 3.1.01.0000916208-53, com validade até 21/10/17, e participa do Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola (...)

Corpo Docente, quadro à folha 211 (...)

A Comissão de Verificação apresenta, à folha 211, o quadro de docentes o qual demonstra que a habilitação está de acordo com as disciplinas indicadas.

Após a verificação no local das condições dos recursos físicos, materiais e humanos, do Regimento Escolar, do Projeto Político-Pedagógico, da Avaliação Interna, da documentação escolar, da constatação da veracidade das declarações e da existência das condições necessárias ao bom funcionamento do curso a comissão de verificação emitiu laudo técnico favorável ao pedido, (fl. 216).

O Termo de Responsabilidade expedido pelo NRE de Irati ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado da Comissão de Verificação e assume o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, (fl. 217).



PROCESSO N° 751/17

### **1.5 Parecer Técnico CEF/SEED (fl. 222)**

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento pelo Parecer nº 1017/17, de 10/04/17, é favorável a renovação do reconhecimento do curso.

## **2. Mérito**

Este expediente trata da renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental da Escola Estadual Pio XII – Ensino Fundamental, de Irati.

Da análise do processo e com base nas informações do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação constata-se que a instituição de ensino apresenta equipe pedagógica, docentes habilitados e condições necessárias para a renovação do reconhecimento do curso, em cumprimento à Deliberação nº 03/13 – CEE/PR.

A edificação satisfaz as condições de segurança e higiene, estando adequada ao uso a que se destina, conforme atesta a Licença Sanitária expedida pela Prefeitura Municipal, vigente até 02/09/17.

A instituição de ensino participa do Programa Brigadas Escolares - Defesa Civil na Escola, e apresentou o CVE – Certificado de Vistoria em Estabelecimento, do Corpo de Bombeiros, válido até 21/10/17.

Em virtude da ausência do Laboratório de Ciências, não atendendo ao inciso III, do artigo 47 da Deliberação nº 03/13 - CEE/PR, a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, será concedida por prazo inferior a 05 (cinco) anos.

## **II - VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, da Escola Estadual Pio XII – Ensino Fundamental, do município de Irati, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 03 (três) anos, a partir de 03/04/17 a 03/04/20, de acordo com a Deliberação nº 03/13 – CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir infraestrutura necessária e as condições de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com destaque para o espaço próprio ao Laboratório de Ciências, a renovação da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade.



PROCESSO N° 751/17

A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação nº 03/13 – CEE/PR, principalmente em relação aos prazos estabelecidos, quando solicitar a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e a renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta da Educação Básica.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Ozélia de Fátima Nesi Lavina  
Relatora

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 14 de agosto de 2017.

Dirceu Antonio Ruaro  
Presidente da CEIF

Oscar Alves  
Presidente do CEE